

alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município São Francisco de Assis do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MILE OITOCENTOS REAIS) A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 28/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

HEITOR GOMES FERREIRA – Pref. Municipal

**GOVERNODOESTADO
SECRETARIADAEDUCAÇÃOECULTURA**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 094/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé - PI, C.G.C. Nº 06.553.697/0001-04.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé - PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Município de acordo com o Convênio nº 094/2005

01 Valdeniza Carvalho de Sá 055.323-9 40 horas

02 Ivone Moreira de Freitas Campos 055.319-X 40 horas

Do Município p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 094/2005

01 Francisca das Chagas R. de Carvalho 40 horas

02 Ivonete de Sá Carvalho 40 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 02/Maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

ADERSON JUNIOR M. BUENOS AIRES - Pref. Municipal

**GOVERNODOESTADO
SECRETARIADAEDUCAÇÃOECULTURA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2005**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 096/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, C.G.C. Nº 06.554.810/0001-76

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de servidores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Município de acordo com o Convênio nº 096/2005

01 Maria Aparecida Soares Cardoso 106.780-0 20 horas

Do Município p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 096/2005

01 Raimundo Pereira da Silva 20 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 02/ maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

HIGINO BARBOSA FILHO - Pref. municipal

**GOVERNODOESTADODOPIAUI
SECRETARIADAEDUCAÇÃOECULTURA**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 137/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI, C.G.C. Nº 06.554.778/0001-29.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 131 (cento e trinta e hum) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Beneditinos - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Beneditinos – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MILE QUINHENTOS REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e as 07 (sete) restantes, iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 17/Maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

FRANCISCO EDVAL CAMPELO ALMENDRA – Pref Municipal

**GOVERNODOESTADODOPIAUI
SECRETARIADAEDUCAÇÃOECULTURA**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 136/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI – PI, C.G.C. Nº 06.553.747/0001-53.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Ipiranga do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Ipiranga do Piauí – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 18.400,00 (DEZOITO MILE QUATROCENTOS REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), cada.